

O EXERCÍCIO DA CIDADANIA NA UTILIZAÇÃO DOS ECOPONTOS PELAS COMUNIDADES

Camila Rabelo de Matos Silva Arruda*

Letícia Maria de Oliveira Borges**

Resumo: Os resultados das grandes conferências e cúpulas das Nações Unidas estabeleceram medidas universais e conjuntas de proteção social para a erradicação da pobreza, a redução da vulnerabilidade e o combate à exclusão social. A Política Nacional de Resíduos Sólidos criou medidas que contribuem neste sentido, ao estabelecer a responsabilidade compartilhada entre os diferentes segmentos (público, privado, sociedade civil organizada, cidadãos) que interagem entre si em busca de soluções harmônicas para estimular a reciclagem e a inserção social. Os entes públicos têm papel fundamental neste processo e podem estimular a coleta seletiva dentro das comunidade, contribuindo assim com a minimização dos fatores adversos que afetam a vida de centenas de milhares desta classe de trabalhadores que vivem em pobreza extrema e condições de risco e insalubres. Buscando novas soluções, foram criados os ecopontos construídos em locais escolhidos em substituição aos pontos de deposição irregular.

Palavras-Chave: Cidadania, coleta seletiva, ecopontos, comunidades

Abstract: The results of the major conferences and summits of the United Nations established universal and joint measures of social protection for poverty eradication, reducing vulnerability and combating social exclusion. The National Solid Waste Policy has created measures that contribute in this direction by establishing a shared responsibility between the different sectors (public, private, civil society, citizens) that interact with each other in search of harmonic solutions to stimulate recycling and social inclusion. Public entities play a fundamental role in this process and can stimulate the selective collection within the community, thus contributing to the minimization of adverse factors affecting the lives of hundreds of thousands of this class of workers living

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA

in extreme poverty and risk conditions and unhealthy. Seeking new solutions, ecopoints built in places chosen to replace the irregular deposition points were created.

Keywords: Citizenship, selective collection, ecopoints, communities

1. Introdução

A necessidade de buscar soluções para os problemas gerados pelo crescimento desordenado dos grandes centros urbanos foi objeto de discussões nas grandes conferências e cúpulas das Nações Unidas, onde foram estabelecidas medidas universais e conjuntas de proteção social para a erradicação da pobreza, a redução da vulnerabilidade e o combate à exclusão social.

Os problemas gerados pelo aumento do consumo e principalmente pelo consumo de obsolescência programada, ou seja, a durabilidade do produto é reduzida para levar o consumidor a trocá-lo por um produto novo, uma vez que as peças de conserto saem tão caras quanto um novo produto.

Esses problemas ocorrem em todas as camadas sociais, no entanto, nas comunidades periféricas esse problema torna-se mais preocupante uma vez que a coleta tende a ser irregular, e em algumas comunidades os serviços públicos não chegam por conta do domínio do tráfico de drogas ou da milícia, aumentando ainda mais a vulnerabilidade dessas comunidades.

Nesse sentido a Política Nacional de Resíduos Sólidos contribui ao estabelecer a responsabilidade compartilhada, estimulando a participação de diferentes segmentos (público, privado, sociedade civil organizada, cidadãos) que interagem entre si em busca de soluções que visem estimular a reciclagem e a inserção social dos catadores de material reutilizável e o reciclável neste processo.

Os entes públicos são atores que tem papel fundamental neste processo e podem iniciar a coleta seletiva solidária em âmbito nacional, contribuindo assim com a mitigação

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA

dos fatores adversos que afetam a vida de centenas de milhares desta classe de trabalhadores que vivem em pobreza extrema e condições de risco e insalubres.

Para minimizar os impactos ambientais nas comunidades, a nova política de gestão de resíduos sólidos, trouxe a possibilidade da implantação de ecopontos nos locais aonde existiam pontos de descarte irregulares de resíduos; para avaliação da eficiência deste projeto, torna-se relevante verificar se a implantação dos ecopontos contribuiu efetivamente para o exercício da cidadania nas comunidades.

A fim de nos familiarizarmos com as necessidades da comunidade, torna-se imprescindível descrever os principais problemas que decorrem da deposição irregular de resíduos.

O documento da elaborado pela ONU que foi intitulado: “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável” estabeleceu objetivos e metas para os países adotarem nos próximos 15 anos, assim sendo, faz-se necessário descrever os Direitos Humanos da Agenda pós 2015, que devem ser adotados a fim de garantir um meio ambiente equilibrado para as gerações futuras, este documento tornou-se fundamental para a elaboração de novas políticas públicas em consoante com as diretrizes da norma legal.

Podemos verificar o relevante trabalho dos catadores junto às comunidades, desempenhando um papel importante na geração de renda e proporcionando a diminuição dos riscos relacionados à deposição irregular dos resíduos, com isso devemos verificar de que forma a coleta de recicláveis permite a melhoria da qualidade de vida local.

Também é igualmente relevante a verificação do papel social da educação ambiental na sensibilização da comunidade para a destinação de resíduos nos ecopontos, uma vez que a educação ambiental é um instrumento que congrega esforços para sensibilizar a comunidade de que o desempenho de melhores práticas favorece a uma melhoria da qualidade de vida local.

2. A interferência da crise ambiental na qualidade de vida das gerações futuras

A partir da década de 60, com a criação dos primeiros movimentos e organizações não-governamentais preocupadas com a preservação. Nessa década, também

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA

ocorreram diversas manifestações sociais em todo o mundo, especialmente na Europa e Estados Unidos, o que pode ser entendido como uma demonstração da intrínseca relação entre crise ambiental e social (Camargo 2003).

Na década de 70 a criação de diversas organizações internacionais, o surgimento os primeiros movimentos ambientalistas organizados e especialmente a realização da Conferência de Estocolmo – Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, em 1972, indicaram a consolidação desta preocupação estruturada em relação ao futuro do planeta (Camargo, 2003).

Na Conferência de Estocolmo os problemas ambientais tornaram-se relevantes, pela difusão ao mundo da ocorrência de vários deles e seus efeitos, como o desmatamento, a erosão dos solos, a desertificação e a extinção de espécies, a contaminação química do solo, do ar e dos meios líquidos, o aquecimento global e a produção e disposição de resíduos, especialmente os tóxicos e radioativos (Leff, 2001). Também neste período ocorreu à primeira crise mundial do petróleo, despertando as discussões sobre a renovabilidade dos recursos naturais, segundo Camargo (2003).

Na mesma década, em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, a Rio-92, demonstrou um aumento do interesse mundial pelo futuro do planeta. Muitos países passam a valorizar as relações entre desenvolvimento sócio-econômico e modificações no meio ambiente.

A Agenda 21 foi um dos principais resultados da Rio-92. Este documento, resultado de um acordo firmado entre 179 (cento e setenta e nove) países, reforça a necessidade e a importância de cada país se comprometer a refletir, global e localmente, sobre a forma pela qual governos, empresas, organizações e todos os demais setores da sociedade poderiam cooperar no estudo de soluções para os problemas sócio-ambientais.

De acordo com Schenini et al (2004), a Agenda 21 foi responsável pelo despertar de uma consciência ambiental, sobre a necessidade da conservação da natureza para o bem estar e sobrevivência das espécies, inclusive a humana. “O documento propunha que a sociedade assumisse uma atitude ética entre a conservação ambiental e o desenvolvimento. Denunciava a forma perdulária com que até então eram tratados os recursos naturais e propunha uma sociedade justa e economicamente responsável, produtora e produto do desenvolvimento sustentável”.

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA

3. Os principais problemas da destinação irregular de resíduos sólidos urbanos

O problema gerado pela gestão inadequada dos resíduos sólidos é um fator preocupante por causar impactos sociais, ambientais e econômicos, tornando-se, portanto, essencial que este aspecto seja considerado pelas administrações públicas de todas as esferas.

Com a retomada do crescimento econômico no Brasil, houve um aumento também na produção *per capita* de lixo, que aumentou consideravelmente, da mesma forma que ocorreu a geração de resíduos no Plano Real, agravando o cenário da região, acirrando as discussões técnicas sobre as políticas públicas no assunto, e forçando soluções e investimentos na gestão integrada de resíduos sólidos nos municípios.

Devido ao ritmo de crescimento na região metropolitana a situação caminhou para um colapso do sistema de destinação final dos Resíduos Sólidos na região da Baixada Fluminense. Desta forma foi necessário buscar soluções alternativas que economizem ao máximo os aterros, tendo em vista da crescente dificuldade de instalação de aterros novos. A reciclagem apresenta-se atualmente como uma das soluções alternativas plausíveis para o problema.

Atualmente, toneladas de resíduos de construção e demolição (RCD) e de resíduos sólidos urbanos são descartadas diariamente em áreas impróprias como: córregos, vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação permanente; o que causa impactos negativos como: poluição visual, obstrução de ruas e passeios públicos, riscos potenciais de incêndio, entupimento dos sistemas de drenagem urbana, assoreamento de córregos, degradação de áreas de preservação, e proliferação vetores de doenças.

A importante inovação também é a adoção do conceito de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, envolvendo os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

A reciclagem de resíduos, assim como qualquer atividade humana, também pode causar impactos ao meio ambiente. Variáveis como o tipo de resíduo, a tecnologia empregada, e a utilização proposta para o material reciclado, podem tornar o processo de

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA

reciclagem ainda mais impactante do que o próprio resíduo o era, antes de ser reciclado. Dessa forma, o processo de reciclagem acarreta riscos ambientais que precisam ser adequadamente gerenciados.

A quantidade de materiais e energia necessários ao processo de reciclagem pode representar um grande impacto para o meio ambiente. Todo processo de reciclagem necessita de energia para transformar o produto ou tratá-lo de forma a torná-lo apropriado a ingressar novamente na cadeia produtiva. Tal energia dependerá da utilização proposta para o resíduo, e estará diretamente relacionada aos processos de transformações utilizados. Além disso, muitas vezes, apenas a energia não é suficiente para a transformação do resíduo. São necessárias também matérias-primas para modificá-lo física e/ou quimicamente.

Como qualquer outra atividade, a reciclagem também pode gerar resíduos, cuja quantidade e características dependem do tipo de reciclagem escolhida. Esses novos resíduos, nem sempre são mais simples que aqueles que foram reciclados, é possível, que eles se tornem ainda mais agressivos ao homem e ao meio ambiente, do que o resíduo de origem.

4. As metas da Agenda pós 2015 que visam a garantia do meio ambiente equilibrado para as gerações futuras

A Organização das Nações Unidas (ONU), em 2000, estabeleceu oito objetivos do milênio (8 ODM), que deveriam ser atingidos por todos os países até 2015. Findo este período, foram fixados os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (17 ODS) que guiarão as ações globais por mais 15 anos.

Estas duas agendas globais estratégicas consideram primordial a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, sendo este um desafio global para se alcançar o desenvolvimento sustentável dos países.

O documento oficial intitulado “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” traz os 17 objetivos desdobrados em 169 metas, envolvendo temáticas diversificadas: erradicação da pobreza; segurança alimentar e agricultura; bem-estar e vida saudável para todas as idades; saúde; educação; igualdade

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA

de gênero e empoderamento das mulheres; universalização da água, energia e saneamento; crescimento econômico, infra-estrutura e industrialização inclusiva e sustentável; redução das desigualdades nos países e entre eles; cidades resilientes e sustentáveis; padrões de produção e de consumo sustentáveis; combate à mudança do clima e seus impactos; proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres; governança e parcerias entre os países.

O país também declara sua intenção em unir esforços para implementação dos ODS articulados junto ao Plano Decenal de Programas sobre Padrões de Consumo e Produção Sustentáveis. A discussão em torno deste tema teve início na Rio-92, quando os representantes das nações reunidas neste encontro, consideraram que:

“a maior causa da contínua deterioração do meio ambiente global são os padrões insustentáveis de consumo e produção, particularmente nos países industrializados, o que é assunto muito preocupante, que agrava a pobreza e as desigualdades. (AGENDA 21 - cap. 4.3).”

O governo brasileiro definiu os elementos orientadores para a nova Agenda de Desenvolvimento que objetivam, dentre tantas metas, adotar medidas universais de proteção social que assegurem piso mínimo de proteção para prevenir ou reduzir a pobreza, a vulnerabilidade e a exclusão.

O governo brasileiro expressa sua intenção que, na implementação e acompanhamento dos ODS, ocorra o engajamento de múltiplos atores, entes públicos, setor privado, sociedade civil visando municipalizar as metas previstas neste acordo.

Para tanto, o uso de informações é fundamental, sendo esta uma necessidade expressada pelas nações em 1992, quando da redação do documento oficial “Agenda 21” que, no capítulo 40 assim expressa:

No desenvolvimento sustentável, todos são usuários e provedores de informação, no sentido amplo. Isso inclui dados, informação, experiências e conhecimento ordenados de forma

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA

conveniente. A necessidade de informação surge em todos os níveis, desde o nível executivo nacional e internacional de tomada de decisões ao nível das bases e dos indivíduos (AGENDA 21/ONU, Capítulo 40).

O Programa Nacional das Nações Unidas enfatizou que o uso de dados para monitorar o progresso da concretização dos Objetivos do Milênio, que precederam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, permitiu aos governos a nível nacional e subnacional direcionarem de forma eficaz as suas políticas, programas e intervenções de desenvolvimento.

O Brasil¹ foi eleito como representante da América Latina na Comissão de Estatística das Nações Unidas que formulará os indicadores de monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Entre as metas do país para os meios de implementação dos 17 ODS, constam:

- I. o desenvolvimento, até 2030, no âmbito do Sistema ONU, de modelos mais amplos de mensuração do capital, que vão além do PIB e incorporem o capital social, humano e ambiental;
- II. fortalecimento das capacidades de coleta de dados e realização de análises estatísticas relevantes ao desenvolvimento sustentável, com o intuito de gerar dados de qualidade e desagregados, quando apropriado, por critérios de renda, gênero, idade, raça, etnia e localização urbana/rural, entre outros.

5. A educação ambiental como instrumento para a melhoria das condições de vida na comunidade

"Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do

1 - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE representa o país e participará da 71ª sessão da Assembleia Geral da ONU, em setembro de 2016, quando será apreciado o conjunto final de indicadores dos 17 ODS, a ser submetido aos estados-membros das Nações Unidas.

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA

povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade." Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9795/1999, Art 1º.

Segundo Freire (1998), a educação pode transformar o mundo, mas educar não é uma tarefa fácil, é algo que precisa ser trabalhado diária e continuamente, para que as sementes plantadas hoje possam dar novos frutos nas árvores do amanhã. A educação ambiental deve ser trabalhada e disseminada dentro e fora das salas de aula para que num futuro próximo possamos diminuir a quantidade final do lixo, gerar mais empregos, reduzir o consumo de energia, preservar os recursos naturais, formar cidadãos que se preocupem com o futuro do planeta, que sejam consumidores conscientes e críticos para que tenhamos uma sociedade melhor com uma qualidade de vida superior a atual.

Para sensibilizar a população e realizar trabalhos de educação ambiental, foram elaborados materiais educativos, com foco na coleta seletiva, contendo informações, tais como a diferença entre lixo seco e orgânico, entulhos, vantagens da separação dos resíduos e dias destinados à coleta seletiva.

Na visão de Chevalier (2001) apud Grippi, 2001 que:

“O caminho que vislumbramos para atingir este fim é o incentivo a mecanismos de sensibilização das pessoas e socialização de informações, que contribuam para a formação de cidadãos atentos às questões ambientais e, conhecedores das causas e efeitos destes problemas, estimulando ações cotidianas para enfrentá-los”.

Em 1999 foi sancionada a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9795/99), garantindo a Educação Ambiental como direito de todos e sinalizando a incumbência de cada agente neste processo de formação cidadã e define a Educação Ambiental como conjunto de:

“processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente,

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA

bem de uso comum do povo, essencial a sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.”

Podemos considerar a Educação Ambiental (EA) um instrumento de compreensão das relações sociedade e ao ambiente devendo ser crítica e emancipatória, transmitindo múltiplos saberes, captando os múltiplos sentidos que os grupos sociais atribuem ao meio ambiente e não atribua nenhuma forma de hierarquia ao conhecimento.

A Educação Ambiental é formada por um tripé essencial: informação, a fim de garantir à sociedade a percepção sobre seu ambiente e sua realidade, reflexão sobre suas condições reais, e entender qual é o seu papel enquanto cidadão e com base neste processo, transformar a realidade na qual estamos inseridos de forma crítica e participativa.

Desse modo a Educação Ambiental visa proporcionar a aprendizagem da melhor forma de gerenciar e melhorar as relações entre sociedade e o ambiente de modo integrado e sustentável, contudo ela não substitui ou ultrapassa as disciplinas escolares, sendo assim multidisciplinar.

Se a pudermos contar com uma sociedade sensibilizada, informada e educada para as questões do não desperdício, teremos um consumo criterioso e um descarte seletivo, possibilitando que os resíduos não sejam descartados nas vias públicas, praças, córregos e terrenos baldios, buscando-se construir uma nova concepção de gestão de resíduos, estruturada na participação social, inclusão de catadores de materiais recicláveis e da responsabilidade social e empresarial.

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA

6. A implantação dos Ecopontos para fomentar a reciclagem e a reutilização

Os ecopontos são um serviço público voltado à captação das pequenas quantidades, está assim, organizado de forma a atender a toda a área urbanizada, disponibilizando pontos de entrega voluntária nos bairros, os pontos de entrega. Cada um será estabelecido de acordo com “bacias de captação”, delimitadas por zonas homogêneas que permitam a máxima atração dos resíduos nelas gerados, para os Ecopontos que as atenderão, caracterizando-os como pontos de entrega voluntária de pequenos volumes de RCC, resíduos volumosos, da logística reversa e resíduos domiciliares secos da coleta seletiva.

Eles são apresentados à população e aos coletores de pequenas quantidades de resíduos como solução para o descarte deste conjunto de resíduos e já vêm sendo utilizados em alguns municípios brasileiros como locais de acumulação temporária de resíduos da coleta seletiva – por algumas horas –, para posterior transporte a galpões de triagem. Por outro lado, com a Política Nacional de Resíduos Sólidos ficou estabelecida a “logística reversa” para seis tipos de resíduos: agrotóxicos e suas embalagens, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes e embalagens, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

O local para a implantação dos ecopontos em áreas públicas ou cedidas à administração incorpora os fluxos já reconhecidos para os resíduos, sem alterá-los, fazendo que os pontos ocupem locais já inventariados como atuais deposições irregulares, sempre que possível.

A implantação dos ecopontos ocorre de forma gradativa e concomitante com dois outros processos: o primeiro dedicado à recuperação de todos os pontos de irregulares presentes na bacia de captação, promovendo-se o resgate da qualidade urbanística destes locais e, o segundo, dedicado à promoção de informação concentrada, seguida de fiscalização renovada, que permita a alteração de cultura e adesão ao compromisso com o correto descarte e destinação dos resíduos.

Para a continuidade da atividade dos ecopontos, são implantadas Áreas de Triagem e Transbordo - ATTs Públicas, dotadas de soluções de Aterros de Resíduos de Construção Civil ou de unidades de reciclagem.

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA

As áreas dos ecopontos, por serem maiores do que os pontos de entrega poderão, mediante acordo com os responsáveis, estocar os resíduos da logística reversa por períodos maiores, pré-estabelecidos e com rigorosa fiscalização, e também mediante remuneração do poder público pela atividade, potencializando a reutilização e a reciclagem dos materiais coletados.

O trabalho de coleta seletiva de recicláveis é uma fonte de renda para muitas famílias, uma vez que os materiais recicláveis são valorados, sua venda nos pontos de coleta de recicláveis permite a melhoria da qualidade de vida local.

Os catadores de matérias reutilizáveis e recicláveis desempenham papel fundamental na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com destaque para a gestão integrada dos resíduos sólidos. De modo geral, atuam nas atividades da coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo de forma significativa para a cadeia produtiva da reciclagem.

Sua atuação, em muitos casos é realizada sob condições precárias de trabalho, se dá individualmente, de forma autônoma e dispersa nas ruas e em lixões, como também, coletivamente, por meio da organização produtiva em cooperativas e associações.

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos – PNRS atribui destaque à importância dos catadores na gestão integrada dos resíduos sólidos, estabelecendo como alguns de seus princípios o

“reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania” e a “responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos”.

A companhia de energia elétrica no município do Rio de Janeiro, projeto Light Recicla, implantou o projeto piloto dos ecopontos na comunidade Dona Marta, onde o reciclável recolhido deve ser destinado ao ecoponto e convertido em créditos na conta de luz, com isso, podendo inclusive zerar as contas de luz, servindo como um incentivo para que a comunidade recolha e destine corretamente os seus recicláveis.

7. Conclusão

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA

O crescimento desordenado dos grandes centros urbanos vem sendo objeto de muita discussão e de muitas críticas no que tange a destinação dos resíduos sólidos. A sociedade vem sofrendo muito com a destinação irregular dos resíduos sólidos em terrenos baldios, margem de rios e lagoas e até na beira das estradas, interferindo diretamente na qualidade de vida das comunidades, aumentando o risco de proliferação de vetores de doenças. A destinação irregular também aumenta o risco de enchentes e deslizamento de encostas.

A Agenda 2030 elaborada pela ONU tem como objetivo erradicar a pobreza em todas as formas, ou seja, pretende alcançar um patamar que mantenha a qualidade de vida, onde todos tenham condições dignas de viver na sociedade.

A partir das orientações da Agenda 2030, o governo brasileiro definiu os elementos orientadores para a nova Agenda de Desenvolvimento que pretende adotar medidas universais de proteção social que assegurem piso mínimo de proteção, para prevenir ou reduzir a pobreza, a vulnerabilidade e a exclusão, e ainda se propõe em unir esforços em prol da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável articulados, junto ao Plano Decenal de Programas sobre Padrões de Consumo e Produção Sustentáveis.

A coleta de recicláveis é uma fonte de renda para muitas famílias, uma vez que os materiais recicláveis são valorados, sua venda nos pontos de coleta de recicláveis permite a melhoria da qualidade de vida local.

A educação ambiental é fundamental para a sensibilização da comunidade para a destinação de resíduos nos ecopontos, um bom trabalho de educação ambiental deve demonstrar os riscos existentes pela destinação incorreta, e também os benefícios alcançados pela comunidade com a destinação ambientalmente adequada.

Verificamos que com a implantação dos ecopontos, houve um resgate da cidadania, isto ocorreu com a participação popular e a contribuição efetiva nas comunidades. A destinação correta procura reduzir efetivamente os riscos que advêm da destinação irregular dos resíduos, além de poder ser geradora de renda para as famílias comprometidas com a manutenção do projeto.

Referências Bibliográficas

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA

BRASIL. Lei nº12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

BRASIL. Decreto nº 7404/10. Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

BRASIL. **Plano de ação para produção e consumo sustentáveis:** diretrizes para implementação do 2º ciclo 2016-2020. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://consultaspublicappcs.mma.gov.br>>. Acesso em: 19 julho. 2016.

_____. **Relatório sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.** 2015. Disponível em: <http://www.sinir.gov.br/documents/10180/12308/PNRS>. Acesso em: 04 junho 2016

_____. **Transformando nosso mundo:** a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acesso em: 22 julho 2016.

BRASIL. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos.** Brasília. 2012. Disponível em:

CAMARGO, A. L. de B. *Desenvolvimento Sustentável: Dimensões e Desafios.* Campinas, SP: Papirus, 2003.

CHEVALIER, Vera – Prefácio: In GRIPPI, Sidney – Lixo, reciclagem e sua história: guias para as prefeituras brasileiras/ Sidney Grippi – Rio de Janeiro: Ed. Interciência, 2001. <http://www.portalodm.com.br/publicacao/606/relatorio-dos-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio-2015>

LEFF, E. Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

LIMA, Elis Ribeiro. Avaliação da eficácia dos ecopontos em escolas municipais da 9ª Coordenadoria Regional de Educação do Rio de Janeiro – RJ . Disponível: www.castelobranco.br/sistema/novoenfoque/

NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 21 brasileira.** Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento: de acordo com a Resolução. 44/228 da Assembléia Geral da ONU, de 22-12-89: Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1995

SCHENINI, P. C.; BAGNATI, A. M. Z.; CARDOSO, A. C. F. Gestão de Resíduos da Construção Civil. Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário. COBRAC 2004. Florianópolis. 13p. Disponível: <http://www.simpep.feb.unesp.br/anais/anais>

*Camila Rabelo de Matos Silva Arruda – Mestre em Ciências Ambientais pela UVA e Especialista em Administração Pública pela FGV – Docente da UVA

**Letícia Maria de Oliveira Borges – Doutoranda e Direito Internacional e Humanos pela UVA e Mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos UGF – Docente da UVA e UNESA